

I - OBJETO: Pagamento de despesa referente à prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), utilizada por esta Secretaria de Estado das Cidades, previstas no Contrato 027/2022, firmado entre o PRODERJ e a empresa OI S.A - "Em recuperação Judicial".

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 13 março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

III - DE/CONCEDENTE: 6610 - Secretaria de Estado das Cidades
66010 - Secretaria de Estado das Cidades
UO: 6610 - Secretaria de Estado das Cidades
UG: 660100 - Secretaria de Estado das Cidades

IV - PARA/EXECUTORA:14000 - 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:
P.T: 04.122.0002.8021
ND: 339039
FONTE: 1.500.100
VALOR: R\$ 4.006,40

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único: Fica vedada a emissão de notas de crédito no SIA-FE-RIO 2, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação
do Estado do Rio de Janeiro em Exercício

Id: 2639398

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 065 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-330018/000421/2022,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece a prerrogativa da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo deverá ser acompanhado e fiscalizado por representantes da Administração Pública especialmente designados;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração que altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2023, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO BOM RETIRO EM SÃO GONÇALO/RJ, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e o Consórcio Vieira Bom Retiro.

- GESTOR:
Marina Soares da Silva - ID Funcional: 5104510-9;
Suplente: Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID Funcional: 5146510-8.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Kamila Fernandes de Souza - ID Funcional: 5146457-8;
Victor Tadeu Amaral de Maria - ID Funcional: 5146459-4;
Suplente: Joice Kelly Souza Santos - ID Funcional: 5124697-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Alexandre dos Santos - ID Funcional: 5146455-1;
Suplente: Luzinei Antonio de Medeiros Matheus - ID: 876148-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 032 de 30 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2639385

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5193 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 5184 de 12 de março de 2025. Processo nº SEI-140001/020972/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 9º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 9ª Procuradoria Regional de Macaé, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:
CARLOS EDISON DO RÉGO MONTEIRO FILHO

COORDENADOR-EXECUTIVO:
RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA

DIREITO CONSTITUCIONAL:
MARIANA AMARANTE GUIMARÃES

DIREITO CIVIL:
PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO

PROCESSO CIVIL:
JOÃO MORAES NETO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2639562

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 06/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial de mobiliário, objetos e obras de artes históricos que compõem o acervo do Palácio Guanabara, do Prédio Anexo ao Palácio Guanabara e do Palácio das Laranjeiras, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025, às 10h50.
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2025, às 11h00.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150001/010179/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao. Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2639445

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 052/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESSENCIO AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM CAMPO AO LONGO DA BACIA DO RIO GUANDU E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL”.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 143.121.303,39 (cento e quarenta e três milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/012054/2024 (Pregão CEDAE nº 0016/2025).

Id: 2639650

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150016/107140/2024 - Aquisição de 2.000 antenas anti cerol.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2639547

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica PED nº 003/2025
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada, certificada e credenciada pelo INMETRO, para a prestação de serviços de testes, recarga e manutenção de nível 1, 2 e 3 de extintores de incêndio, compreendendo a substituição de peças, quando necessário para manutenção, dos extintores do tipo CO², PQS e AP, para atender às unidades do DETRAN/RJ, com retirada e devolução dos equipamentos na Avenida General Belford, s/n - Rocha - Rio de Janeiro/RJ.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 53.459,70 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELE-



TRÔNICAS: das 10h00min do dia 09/04/2025 até às 09h30min do dia 15/04/2025 (horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 15/04/2025 das 10:00h às 14:00h (horário de Brasília).
PROCESSO Nº SEI-150016/017383/2025

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrان.rj.gov.br, na opção: Transparência/Licitações - Licitações 2025 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2639548

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2025
PARTES: Instituto Rio Metrôpole - IRM e Riobras Empreiteira Ltda.
OBJETO: Execução de obra de construção de terminal rodoviário em Duque de Caxias no 4º Distrito de Xerém, localizada na rua Dr. Sabino Árias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato e seus anexos.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início para início da execução do objeto. A vigência do contrato se inicia com a sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.463.506,16 (vinte e quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e seis reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025
EMPENHO: 2025NE00083
PROCESSO Nº SEI-150018/000511/2024

Id: 2639299

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

TERMO INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 91666797
PARTES: Instituto Rio Metrôpole - IRM e o Município de Petrópolis/RJ
OBJETO: Criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.
DATA DE ASSINATURA: 04.04.2025
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos e terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêndio financeiro entre as partes.
FUNDAMENTO: artigo 13, caput, da Lei Complementar n.º 184/2018 e do artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.893/2019.
PROCESSO Nº SEI-150018/000026/2025.

Id: 2639553

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

TERMO INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 91495620
PARTES: Instituto Rio Metrôpole - IRM e o Município de Belford Roxo/RJ
OBJETO: Criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.
DATA DE ASSINATURA: 04.04.2025
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos e terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêndio financeiro entre as partes.
FUNDAMENTO: artigo 13, caput, da Lei Complementar n.º 184/2018 e do artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.893/2019.
PROCESSO Nº SEI-150018/000025/2025.

Id: 2639559

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

TERMO INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 72269399
PARTES: Instituto Rio Metrôpole - IRM e o Município de Itaboraí/RJ
OBJETO: Criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.
DATA DE ASSINATURA: 04.04.2025
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos e terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêndio financeiro entre as partes.
FUNDAMENTO: artigo 13, caput, da Lei Complementar n.º 184/2018 e do artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.893/2019.
PROCESSO Nº SEI-120228/000162/2023.

Id: 2639566

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08/04/2024

PROCESSOS NºS SEI-220003/001294/2020 E E-12/171/100387/2018 - DEFIRO a redução em 50% da carga horária da servidora MÔNICA SOUZA DE OLIVEIRA, ID nº 4417458-6, por 1 (um) ano, a contar de 28 de março de 2025, com base no parecer conclusivo da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Id: 2639472

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPERM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000547/2025.